



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIRETORIA DE ENSINO
Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211 1214 – den@afogados.ifpe.edu.br

Edital nº 05/2025

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil (RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 133, DE 30 DE JUNHO DE 2022), torna público o Edital de Seleção de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes, e Superiores para o Programa de Monitoria do *campus* Afogados da Ingazeira, com vigência para o período de abril a julho de 2025.

1.DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de monitoria está diretamente vinculado à área estratégica do ensino e configura-se como programa de incentivo à formação acadêmica, visando à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos(as) estudantes. O(A) estudante monitor(a) será orientado(a) sempre por um(a) professor(a), denominado(a) professor(a) orientador(a).

2. DOS OBJETIVOS

- Complementar a formação acadêmica do(a) estudante-monitor(a);
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- Intensificar e assegurar a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- Viabilizar aos(às) estudantes o aprofundamento de práticas acadêmicas e profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venha fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DAS MODALIDADES

O Programa de Monitoria será classificado em dois grupos:

- Monitoria remunerada por bolsa;
- Monitoria voluntária.

A monitoria remunerada ou voluntária não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE - *campus* Afogados da Ingazeira e o(a) estudante.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo a que destina esse edital são os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos integrados, cursos técnicos subsequentes e superiores ofertados pelo *campus* Afogados da Ingazeira, desde que se enquadrem nos critérios de elegibilidade estabelecidos no presente edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a. Ser estudante regularmente matriculado no IFPE - *campus* Afogados da Ingazeira;
- b. Estar adimplente com a Biblioteca;
- c. Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis), para os cursos técnicos integrados ou subsequentes, no componente curricular cursado no IFPE, no qual está pleiteando a monitoria e média igual ou superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores, no qual está pleiteando a monitoria. Em ambos os casos, não deve possuir nenhuma reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d. Dispor para o exercício da monitoria no mínimo de 8 (oito) e no máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários estabelecidos pelo(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do(a) estudante;
- e. Caso tenha sido monitor(a) em seleção anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- f. Para o recebimento da bolsa do Programa de Monitoria, o(a) classificado(a) deverá ser **oriundo(a) da Rede Pública** de Educação Básica ou apresentar **renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo**, em atendimento à Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), conforme **Lei nº 14.914/2024**. Não se enquadrando no perfil de bolsista, o(a) classificado(a) poderá optar pela monitoria voluntária;
- g. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou Programa Regular de Bolsas do IFPE, exceto do Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica;
- h. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública/privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza para o recebimento da bolsa do Programa de Monitoria. Caso o(a) estudante possua atividade remunerada poderá optar pela monitoria voluntária.

6. DA VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

A vigência do Programa de Monitoria 2025.1 do *campus* Afogados da Ingazeira será no período compreendido entre abril e julho de 2025 e será regido pelas etapas que constam no cronograma abaixo.

Publicação do Edital	19/03/2025
Período de Inscrição	19/03 a 25/03/2025
Análise e Avaliação das Inscrições	26/03 a 31/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar	01/04/2025
Interposição de Recurso	01/04/2025
Resultado Final e Convocação dos(as) Monitores(as)	03/04/2025
Entrega da Documentação Complementar (Estudante-monitor)	03/04 a 07/04/2025
Entrega do Plano de Trabalho do(a) Estudante Monitor(a) (Professor-orientador)	03/04 a 07/04/2025
Início das Atividades de Monitoria	07/04/2025
Reunião de Alinhamento com os Monitores	08/04/2025
Entrega da Avaliação Semestral do(a) Estudante-Monitor(a) e Relatório Semestral de Atividades do(a) Estudante – Monitor(a).	20/07/2025

7. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA 2025.1

- a. A inscrição para o Programa de Monitoria será realizada por meio do Formulário Google ([Formulário de Inscrição Monitoria 2025.1](#)), em que deverá ser anexado o histórico escolar do candidato(a) expedido pela Coordenação de Registro Acadêmico (CGR) ou obtido pelo(a) próprio(a) candidato(a) diretamente do Q-acadêmico;
- b. A inscrição ocorrerá no período de **19/03 a 25/03/2025**, somente através do Formulário Google.
- c. Cada estudante poderá se inscrever em apenas 01(um) componente curricular.

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota obtida por meio do cálculo de Nota Final (NF), composta pela média ponderada entre a média do componente curricular ao qual pleiteia a vaga (correspondente a 60% da NF) e a média do coeficiente acadêmico do(a) estudante (correspondente a 40% da NF) e calculada por meio da seguinte equação:

$$NF = (0,6 \times MCC) + (0,4 \times MCA)$$

Sendo:

MCC – Média do componente curricular que pleiteia a vaga;

MCA – Média do coeficiente acadêmico do(a) estudante;

- a. Para fins de classificação serão utilizados algarismos com duas casas decimais;
- b. Em caso de empate a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
 - Maior média no componente curricular para o qual o(a) estudante pleiteia a vaga;
 - Maior média no coeficiente acadêmico, de acordo com o histórico escolar do(a) estudante
- c. Será considerado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2025.1 o(a) estudante(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis);
- d. Os(As) primeiros(as) colocados(as) em cada componente curricular terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos(as) bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.
- e. Caso o(a) estudante classificado(a) dentro do limite de concessão de monitoria remunerada não se enquadre nos critérios de vulnerabilidade de acordo com o item 5 alínea f, poderá exercer a monitoria voluntária, podendo ser convocado(a) o(a) classificado(a) imediatamente posterior para a concessão da bolsa monitoria.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- a. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página oficial do *campus* ([Portal IFPE Afogados](#)) e nas redes sociais oficiais conforme cronograma do item 6 deste edital;
- b. Do resultado preliminar será facultado ao(à) candidato(a) a interposição de um único recurso, por meio de Formulário Google ([Interposição de Recursos 2025.1](#)), até às 23h59 do dia 01 de abril de 2025;
- c. Após análise dos recursos interpostos será divulgado nos meios oficiais de comunicação do *campus* o resultado final da seleção de monitores(as) do semestre 2025.1 na data provável **03 de abril de 2025**.

10. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

- a. Após a divulgação do Resultado Final e Convocação dos(as) estudantes, deverão ser entregues através do email da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), cae@afogados.ifpe.edu.br, até o dia **07/04/2025**, pelo(a) estudante selecionado(a), a documentação complementar composta por cópia do documento de identificação com foto, CPF e dados

bancários; Termo de Compromisso do(a) Estudante-Monitor(a) Remunerado(a) (Anexo I deste Edital) ou Termo de Compromisso do(a) Estudante-Monitor(a) Voluntário(a) (Anexo II deste Edital);

b. O Plano de Trabalho do(a) Estudante Monitor(a) (Anexo III), bolsista ou voluntário, deverá ser entregue pelo(a) professor(a) orientador(a) **do dia 03/04 até o dia 07/04/2025**, à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) através do email cae@afogados.ifpe.edu.br;

c. Ao final da vigência do Programa de Monitoria 2025.1, o(a) professor(a) – orientador(a) deverá entregar a Avaliação Semestral de Atividades do(a) Estudante-Monitor(a) – Anexo IV, na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), de acordo com o período descrito no Cronograma deste Edital;

d. Ao final da vigência do Programa de Monitoria 2025.1 o(a) estudante – monitor(a), bolsista ou voluntário(a), deverá entregar o Relatório Semestral de Atividades do(a) Estudante-Monitor(a) – Anexo V, na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), de acordo com o período descrito no Cronograma deste Edital.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ESTUDANTES MONITORES(AS)

a. Auxiliar o(a) professor(a)-orientador(a), exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.

b. Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;

c. Interagir com professores(as) e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.

d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a) regularmente;

f. É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do(a) professor(a) em sala de aula nos horários de aulas regulares;

g. Realizar a entrega da frequência mensal junto a CAEE;

h. Participar da reunião junto à Direção de Ensino e demais setores quando solicitado(a);

i. Encaminhar Relatório Semestral de Atividades do(a) Estudante - Monitor(a) – Anexo V à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), de acordo com o período descrito no Cronograma deste edital;

12. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) PROFESSOR(A) – ORIENTADOR(A)

a. Ser professor(a) do IFPE - *campus* Afogados da Ingazeira;

b. Ministrar o componente curricular ofertado para monitoria neste edital no semestre letivo corrente;

c. Apresentar o Plano de Trabalho do(a) Estudante Monitor(a) (Anexo III), bolsista ou voluntário, até o dia **07/04/2025**, na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE);

d. Orientar e supervisionar as atividades do(a) estudante-monitor(a);

e. Assinar a frequência do(a) estudante monitor, voluntário ou bolsista, mensalmente. A ausência da assinatura poderá implicar no não pagamento da bolsa do referido mês, quando se tratar de monitor(a) bolsista;

f. Solicitar a interrupção, a qualquer momento e mediante entrega de formulário de desligamento de monitor(a) devidamente justificado, o(a) monitor(a) que não cumprir os critérios descritos no item 8 deste edital;

g. Encaminhar à CAEE, conforme cronograma (item 6), a Avaliação Semestral dos(as) monitores(as) bolsistas ou voluntários sob a sua orientação.

13. DA FREQUÊNCIA DOS(AS) MONITORES(AS)

- a. A frequência dos(as) monitores(as) deverá ser registrada pelo(a) professor(a)-orientador(a);
- b. O Formulário de Frequência dos(as) estudantes monitores(as) - Anexo VI deverá ser entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE) todos os meses, **até o primeiro dia útil de cada mês**. Caso o dia estipulado para a entrega da frequência seja feriado ou final de semana, a entrega deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente;
- c. Caso o(a) estudante-monitor(a) não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e das atividades programadas, ele(a) poderá ser desligado(a) do programa, mediante entrega de Termo de Desligamento devidamente justificado.

14. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITORIA

Será expedida pela Direção de Ensino do *campus* Afogados da Ingazeira, mediante solicitação por e-mail à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (cae@afogados.ifpe.edu.br), declaração de participação das atividades de monitoria aos(às) estudantes, bolsistas ou voluntários, que durante a vigência do Programa de Monitoria 2025.1 tenham participado com no mínimo 75% de frequência nas atividades programadas pelo(a) professor(a) – orientador(a) e tenham cumprido as exigências do programa, incluindo a entrega no período disposto no cronograma deste processo seletivo, do Relatório Semestral de Atividades (Anexo V) . Como também, aos (às) professores(as) orientadores(as), que tenham cumprido todas as etapas da monitoria descritas em seu Plano de Monitoria e que tenham apresentado a Avaliação Semestral (Anexo IV) dos(as) monitores(as) bolsistas ou voluntários(as) sob a sua orientação.

15. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- a. Serão ofertadas para fins deste edital **43 vagas** para estudantes – monitores(as), compostas por **25 monitorias remuneradas e 18 monitorias voluntárias**, distribuídas entre os diversos cursos ofertados pelo *campus* Afogados da Ingazeira. O valor mensal de cada bolsa é de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b. Os (As) candidatos(as) classificados(as) em primeiro lugar farão jus a cota de bolsa desde que se enquadrem nos critérios de vulnerabilidade social (item 5 alínea f) e não exerçam atividade remunerada de qualquer natureza (item 5, alíneas g, h). Caso o(a) candidato(a) melhor colocado(a) no componente curricular esteja impossibilitado de receber a bolsa, o(a) mesmo(a) poderá ser contemplado(a) com a monitoria voluntária ficando o próximo(a) candidato(a) habilitado(a) para o recebimento da bolsa monitoria;
- c. Caso não haja inscritos(as) para o componente curricular ofertado com monitoria remunerada para determinado curso, a mesma poderá ser remanejada, preferencialmente, entre os outros componentes curriculares do mesmo curso e que tenham ofertado vagas para monitoria voluntária;
- d. O recebimento da bolsa monitoria ocorrerá por meio de depósito em conta do(a) estudante favorecido(a) ou por ordem de pagamento no CPF do(a) estudante - monitor(a).

Os componentes curriculares que ofertarão monitoria remunerada e/ou voluntária para o semestre de 2025.1 do IFPE *campus* Afogados da Ingazeira estão dispostos nas tabelas abaixo e agrupados por curso.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Matemática I	Antônio Marcos	1	0	-	1	Tarde
Linguagem de Programação Web II	Sionise Rocha	1	0	-	1	Manhã

LPOO I	Sionise Rocha	1	0	Estudante com domínio da linguagem Java	1	Manhã
Padrões de Projeto	Diego Rodrigues	1	1	-	2	Manhã
Arte	Adriano Moraes	0	2	-	2	Manhã
Química I	Francisco Marques	0	1	-	1	Tarde
Algoritmos I	Rafael Ferreira	1	0	-	1	Tarde
Banco de Dados	Rafael Ferreira	1	0	-	1	Manhã
Total de Monitoria Ofertada		6	4		10	
CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-Requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Topografia Planimétrica	Cosmo Rufino	1	0	-	1	Manhã
Topografia Planimétrica	Cosmo Rufino	1	0	-	1	Tarde
Química I	Francisco Marques	0	1	-	1	Manhã
Arte	Adriano Moraes	0	2	-	2	Manhã
Desenho AutoCad I	Rodrigo Viana	1	1	-	2	Manhã
Desenho Técnico I	Rodrigo Viana	1	1	-	2	Manhã
Total de Monitoria Ofertada		4	5		9	
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROINDÚSTRIA						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-Requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Tecnologia de Carnes e Derivados	Aguirres Lira	1	0	-	1	Noite
Análise Físico-Química de Alimentos	Alanne Salviano	1	1	-	2	Noite
Tecnologia de Frutos e Hortaliças	George Henrique	1	0	-	-	Noite
Total de Monitoria Ofertada		3	1		4	
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROELETRÔNICA						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-Requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Microcontroladores	Raphael Baltar	1	0	-	1	Noite
Automação Pneumática e Hidráulica	Raphael Baltar	1	0	-	1	Tarde
Metodologia da Pesquisa	Raphael Baltar	0	1	-	1	Tarde
Controladores Lógico-Programáveis	João Paulo Silvino	1	0	-	1	Noite
Total de Monitoria Ofertada		3	1		4	

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-Requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Química Aplicada	Francisco Marques	0	1	-	1	Noite
Topografia Planimétrica	Cosmo Rufino	0	1	-	1	Noite
Total de Monitoria Ofertada		0	2		2	
CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-Requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Cálculo I	Antônio Marcos	1	0	-	1	Manhã
Desenho de Arquitetura	Rodrigo Viana	1	1	-	2	Tarde
Topografia I	Cosmo Rufino	1	0	-	1	Manhã
Física Geral III	Urbano Secundes	1	0	-	1	Noite
Química Aplicada	Alexsandro Cavalcanti	1	0	-	1	Manhã
Total de Monitoria Ofertada		5	1		6	
CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO						
Componente Curricular	Professor(a)	Vagas Monitoria		Pré-Requisito	Vagas Totais	Turno
		Remunerada	Voluntária			
Matemática Discreta	Antônio Marcos	1	0	-	1	Tarde
Desenvolvimento de Aplicativos Mobile	Diego Rodrigues	0	1	-	1	Noite
LPOO	Diego Rodrigues	1	1	-	2	Noite
Robótica	Raphael Baltar	1	0	-	1	Noite
Didática	Adriano Moraes	1	1	-	2	Noite
Introdução à Programação	Sionise Rocha	0	1	Preferencialmente estudante com domínio em Python	1	Tarde
Total de Monitoria Ofertada		4	4		8	

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A qualquer momento, o presente edital poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público institucional, sem que isso implique no direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- Caso, no período de vigência deste edital, ocorra a desistência ou desligamento de estudante bolsista, será convocado(a) outro(a) estudante obedecendo rigorosamente a classificação publicada no Resultado Final deste processo seletivo.

c. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria em primeira instância e em conjunto com a Direção de Ensino e Direção-Geral do *campus* Afogados da Ingazeira.

Afogados da Ingazeira, 19 de março de 2025.

MARIA FABIANA TENÓRIO DA GAMA BERTOZO DE QUEIROZ

Coordenadora de Apoio ao Ensino e ao Estudante
(assinado no original)

ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI

Diretor de Ensino
(assinado no original)

ANDREA FERREIRA DACAL

Diretora-Geral
(assinado no original)

EDITAL 05/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)
REMUNERADO.

Eu, estudante _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, regularmente
matriculado(a) no Curso _____, do *Campus*
Aogados da Ingazeira, sob número de matrícula _____, telefone(____)____
_____, e-mail _____, conta _____ número
_____, agência número _____ do banco _____,
concordo em participar do Programa de Monitoria do IFPE – Campus Aogados da Ingazeira na
condição de Estudante-Monitor Remunerado e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a Bolsa-Monitoria;
2. A Monitoria será realizada no componente curricular _____
_____, do Curso _____,
sob a orientação e supervisão do Professor(a)-Orientador(a) _____;
3. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo(a) Professor(a)-Orientador(a);
4. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de abril a julho de 2025;
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE-campus Aogados da Ingazeira e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas;
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a) e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do(a) Estudante-Monitor(a);
7. O registro da carga horária será feito por Formulário de Frequência Mensal, assinada pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante;
8. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não reposta de comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a), será descontada proporcionalmente do valor da bolsa,
9. O(A) estudante-monitor(a) não terá direito ao auxílio transporte;
10. O(A) estudante-monitor(a) não poderá receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência;
11. O(A) estudante-monitor(a) não poderá ter vínculo empregatício ou receber proventos de qualquer natureza;
12. São atribuições do(a) estudante-monitor(a):
 - a. Auxiliar o(a) docente-orientador(a), exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.
 - b. Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
 - c. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
 - d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
 - e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
 - f. É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do(a) professor(a) em sala de aula nos horários de aulas regulares.

g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, no período estabelecido;

h. Participar da reunião junto a DEN/CAEE no dia programado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – *Campus Afogados da Ingazeira*;

i. Encaminhar relatório final de monitoria do(a) estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo;

11. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

a. o exercício de atividades técnico-administrativas;

b. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao(à) professora titular do componente curricular;

c. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

d. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;

e. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos(à) estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o(a) Estudante-Monitora e a Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam.

Afogados da Ingazeira, ____ de _____ de 2025.

Estudante-monitor(a)

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante

EDITAL 05/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)
VOLUNTÁRIO(A).

Eu, estudante _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
regularmente matriculado(a) no Curso _____, do
Campus Afogados da Ingazeira, matrícula _____, telefone (____) _____,
e-mail _____, concordo em participar do Programa de Monitoria
do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-Monitor(a) voluntário(a) e
estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O(A) Estudante-Monitor(a) deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a de exercer a monitoria voluntária;
2. A Monitoria será realizada no componente curricular _____
_____, do Curso _____,
sob a orientação _____ e supervisão _____ do(a)
Professor(a)-Orientador(a) _____;
3. As atividades de Monitoria Voluntária obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo(a) Professor(a)-Orientador(a);
4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será de abril a julho de 2025;
5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE-campus Afogados da Ingazeira e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas;
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a) e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do(a) estudante-monitor(a);
7. O registro da carga horária será feito por Formulário de Frequência Mensal, assinada pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante, no período estipulado;
8. O(A) estudante-monitor(a) voluntário(a) não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria;
9. O(A) estudante-monitor(a) não terá direito ao auxílio transporte.
10. São atribuições do(a) estudante-monitor(a):
 - a. Auxiliar o(a) docente-orientador(a), exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino;
 - b. Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
 - c. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
 - d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
 - e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
 - f. É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do(a) professor(a) em sala de aula nos horários de aulas regulares;
 - g. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, no período estipulado;
 - h. Participar da reunião junto com a DEN/CAEE no dia programado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – Campus Afogados da Ingazeira;
 - i. Encaminhar relatório final de monitoria do(a) estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo;

13. São vedadas ao(à) Estudante-Monitor(a) as seguintes atividades:

I. o exercício de atividades técnico-administrativas;

II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao(à) professor(a) titular do componente curricular;

III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

IV. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor; e

V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos(às) estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

14. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o(a) estudante-monitor(a) e a Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam.

Afogados da Ingazeira, _____ de _____ de 2025.

Estudante-monitor(a)

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante

EDITAL 05/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)

NOME DO(A) MONITOR(A): _____

CURSO QUE EXERCE A ATIVIDADE DE MONITORIA: _____

COMPONENTE CURRICULAR EM QUE EXERCE A ATIVIDADE DE MONITORIA:

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE CURRICULAR _____ HORAS/RELÓGIO.

PROFESSOR(A) –ORIENTADOR(A) _____

HORÁRIO QUE DESENVOLVE AS ATIVIDADES DE MONITORIA: _____

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO(A) MONITOR(A):

Afogados da Ingazeira, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Professor(a)-Orientador(a)

EDITAL 05/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

MONITORIA: ☐ REMUNERADA ☐ VOLUNTÁRIA

NOME DO(A) MONITOR(A):

CURSO QUE EXERCE A ATIVIDADE DE MONITORIA:

COMPONENTE CURRICULAR EM QUE EXERCE A ATIVIDADE DE MONITORIA:

PROFESSOR(A) – ORIENTADOR(A)

PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO:

O(A) ESTUDANTE-MONITOR(A) DESENVOLVEU AS ATIVIDADES CONFORME PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

[] SIM, INTEGRALMENTE

☐ SIM, PARCIALMENTE

[] NÃO, não foram cumpridos os seguintes itens:

AVALIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A):

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				

Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de compreender as suas dificuldades)				

RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A) COM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR E AO APROVEITAMENTO DOS(AS) ESTUDANTES:

PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR:

AValiação FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR:

☐ EXCELENTE ☐ BOM ☐ REGULAR ☐ FRACO

RECOMENDA O(A) ESTUDANTE-MONITOR(A) PARA ATUAR NOVAMENTE COMO MONITOR(A)?

☐ SIM ☐ NÃO

MOTIVOS: _____

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA:

_____, ____ de _____ de 2025.

 Assinatura do(a) Professor(a)-Orientador(a).

EDITAL 05/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO V – RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO(A) ESTUDANTE –
MONITOR(A)

MONITORIA: ☐ REMUNERADA ☐ VOLUNTÁRIA

NOME DO(A) MONITOR(A):

CURSO QUE EXERCE A ATIVIDADE DE MONITORIA:

COMPONENTE CURRICULAR EM QUE EXERCE A ATIVIDADE DE MONITORIA:

PROFESSOR(A) – ORIENTADOR(A)

PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO: _____

LOCAL ONDE FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES E ONDE FOI REALIZADO O ATENDIMENTO AOS(ÀS) ESTUDANTES:

DESCREVER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

APRESENTE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES DOS(AS) ESTUDANTES ATENDIDAS:

QUANTO A ORIENTAÇÃO RECEBIDA DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

☐ EXCELENTE ☐ ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES ☐ NÃO HOUVE

CONSEGUIU DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA MONITORIA SEM PREJUDICAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?

[] SIM [] NÃO, EXPLIQUE OS MOTIVOS

AUTOAVALIAÇÃO DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A):

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de compreender suas dificuldades)				

COMENTE SOBRE AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES:

COMENTE SOBRE OS PONTOS POSITIVOS DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA E SE ESTA CONTRIBUIU PARA A SUA FORMAÇÃO PESSOAL:

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Afogados da Ingazeira, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Estudante-Monitor(a)

EDITAL 05/2025
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA
MONITORIA 2025.1 DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

NOME DO(A) MONITOR(A): _____

PROFESSOR(A) – ORIENTADOR(A) _____

MÊS: _____ DATA DE ENTREGA: _____

DIA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	DIA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16							

Estudante-Monitor

Professor(a)-Orientador(a)

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante- CAEE